Publicado no Diário Oficial em 02/02/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.687/2020(*)

Renova o credenciamento do ITECBRASIL, para funcionar como Núcleo Central e Polos de Apoio Presencial, para a oferta de Cursos na modalidade da Educação a Distância, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.048/2020 (Processo CEE-ES nº. 145/2017/SEP nº. 78152607), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do ITECBRASIL, situado na Rua Luiz Simonassi, nº. 40, Bloco A, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES, mantido pelo ITECBRASIL - Instituto de Tecnologia Educacional Ltda. – ME, CNPJ nº. 10.728.070/0001-14, para funcionar como Núcleo Central e os Polos de Apoio Presencial, listados nos incisos I a VIII deste artigo, para a oferta de Cursos na modalidade da Educação a Distância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

I – Polo Colatina – Rua Luiz Simonassi, n°. 40, Bairro Maria das Graças, município de Colatina, ES. Território de Alcance: Baixo Guandu, Marilândia, Pancas, Governador Lindemberg e Alto Rio Novo;

II – Polo Afonso Cláudio – Rua Eliezer Lacerda Fafá, nº. 20, Bairro São Tarcísio, município de Afonso Cláudio, ES. Território de Alcance: Laranja da Terra, Brejetuba, Domingos Martins e Marechal Floriano;

III – Polo Anchieta – Avenida Zulmira Rosa Antunes, s/nº., Bairro Justiça município de Anchieta, ES. Território de Alcance: Piúma, Iconha, Alfredo Chaves, Itapemirim e Marataízes;

IV – Polo Barra de São Francisco - Avenida Prefeito Manoel Vila, n°. 96, Bairro Centro, município de Barra de São Francisco, ES. Território de Alcance: Mantenópolis, Vila Pavão, Água Doce do Norte e Ecoporanga;

V – Polo Cachoeiro de Itapemirim – Rua José Rosa Machado, nº. 97, Bairro Aberlardo Ferreira, Cachoeiro de Itapemirim, ES. Território de Alcance: Rio Novo do Sul, Muqui, Atílio Vivácqua, Presidente Kennedy e Mimoso do Sul;

VI – Polo Cariacica – Rua Edgar Gonçalves, n°. 703, 2° andar, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES. Território de Alcance: Vila Velha, Viana, Guarapari, Vitória e Serra;

VII – Polo Castelo – Rua Luiz Ceotto, nº. 257, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Castelo, ES. Território de Alcance: Jerônimo Monteiro, Vargem Alta, Conceição do Castelo e Venda Nova do Imigrante;

VIII – Polo Nova Venécia – Rua 08, nº. 111, Bairro Ascenção, município de Nova Venécia, ES. Território de Alcance: Águia Branca, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Vila Valério e Boa Esperança.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade da Educação a Distância, nos Polos de Apoio Presencial supracitados no artigo 1º, incisos I ao VIII desta Resolução, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais para cada um dos Polos, no turno noturno, com 02 (duas) entradas anuais, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade da Educação a Distância, nos Polos de Apoio Presencial supracitados no artigo 1º, incisos I ao VIII desta Resolução, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais para cada um dos Polos, no turno noturno, com 02 (duas) entradas anuais, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da presente resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 28 de janeiro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de janeiro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 16 de novembro de 2020.**